



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 106

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42

Rua Catulo da Paixão Cearense, 415

Telefone: (17) 3694-1114

Site: www.dircereis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72

Rua José de Alencar, 2325

Telefone: (17) 3694-1141

Site: www.camaradircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 106

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 21/2020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

(Revoga a Portaria nº 127/2016, de 01 de julho de 2016, que especifica).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 127/2016, de 01 de julho de 2016. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dirce Reis, SP, 06 de fevereiro de 2020.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra:

José Adiel Barravieira

Secretário Mun. de Adm. e Planejamento

PORTARIA Nº 22/2020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

(Designa servidor em substituição e dá outras providências).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o servidor Deivid Rodrigo Domingos, titular do cargo de Coletor de Lixo, encontra-se afastado, por determinação judicial, datada de 01 de agosto de 2013, extraída dos autos da Ação Civil Pública

nº 16/2011, em que o Ministério Público Estadual move em face do Município de Dirce Reis e outros, em trâmite pela Egrégia 4ª Vara Judicial da Comarca de Jales, e

CONSIDERANDO a atividade essencial, contínua e ininterrupta da função do referido cargo no Setor de Limpeza Pública, Vigilância e Zeladoria,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, temporariamente, o servidor Rogério Vieira, RG nº 27.149.142-5 SSP/SP, CPF nº 169.789.408-95, Braçal, para exercer a função de Coletor de Lixo, em substituição ao servidor Deivid Rodrigo Domingos, durante o período em que estiver afastado da função por determinação judicial.

Parágrafo Único. O servidor ora designado perceberá os vencimentos e vantagens do cargo de Coletor de Lixo enquanto perdurar a substituição.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dirce Reis, SP, 06 de fevereiro de 2020.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra:

José Adiel Barravieira

Secretário Mun. de Adm. e Planejamento